



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 114/2017

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Senhor Diretor:

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para informar que conforme deliberação em assembleia realizada no dia 12 de abril os Técnico-Administrativos em Educação da base da ASSUFRGS SINDICATO deliberaram por aderir à Greve Geral chamada pelas Centrais Sindicais, no dia 28 de abril paralisando suas atividades.

Aproveitamos para convidar a V.S.<sup>a</sup> para aderir e fomentar em todo o IFRS-Campus Restinga a mobilização neste importante dia de lutas contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

  
Coordenação da ASSUFRGS

Ilmo. Sr.

**Prof. Gleison Samuel Nascimento**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

N/C